

A PARTICIPAÇÃO DOS BRASILEIROS NA CRISE POLÍTICA DO PARAGUAI: ANÁLISE A PARTIR DO GOVERNO DE FERNANDO LUGO

Kamila Silva¹

RESUMO: O artigo tem como objetivo analisar de que forma os recentes conflitos envolvendo os brasileiros e camponeses paraguaios determinaram na deposição do presidente Fernando Lugo, bem como as posições dos dois grupos durante a crise política. Para este fim, serão detalhados os caminhos percorridos pelos brasileiros durante as últimas décadas, assim como a atuação dos movimentos sociais rurais paraguaios, seus objetivos e seus anseios. Também serão brevemente analisadas as questões jurídicas e sociais envolvendo a terra, que constitui o principal motivo de conflito no Paraguai, de modo a buscar revelar a relevância da participação dos brasileiros na crise política paraguaia de 2012.

PALAVRAS CHAVES: Brasiguaios, conflitos agrários, carperos, Fernando Lugo.

THE PARTICIPATION OF BRAZILIANS IN THE POLITICAL CRISIS OF PARAGUAY: ANALYSIS FROM THE GOVERNMENT OF FERNANDO LUGO

ABSTRACT: The article aims to analyze how the recent conflicts involving the Brazilian and Paraguayan peasants determined the deposition of the president Fernando Lugo, as well as the positions of the two groups during the political crisis. For this purpose, will be detailed the paths taken by Brazilians in recent decades, as well as the role of social movements Paraguayans, your goals and your desires. Will be also briefly analyzed the legal and social issues involving the earth, which is the main reason for conflict in Paraguay, so as to seek to reveal the importance of the participation of Brazilians in Paraguay's political crisis of 2012.

KEYWORDS: Brasiguaios, agrarian conflicts, carperos, Fernando Lugo.

¹ Graduada em Relações Internacionais pela UFGD.

INTRODUÇÃO

As diretrizes políticas dos governos no Brasil ao longo da primeira parte do século XX que buscavam a industrialização e a mecanização das atividades agrícolas provocaram algumas transformações no setor rural que transformou a relação de trabalho no campo dentro do país. Essas transformações em longo prazo foram o principal fator de expulsão da população rural do oeste dos estados do Paraná e Santa Catarina para as terras até então pouco exploradas do leste paraguaio. Criou-se uma onda de emigração de brasileiros para o Paraguai, que foi aos poucos se intensificando e atingiu o seu ápice na convergência de regimes ditatoriais nos dois países.

Com a redemocratização no Paraguai após a queda do regime autoritário de Stroessner, os grupos de movimentos sociais em favor da reforma agrária ganharam mais força de atuação e trouxeram consigo todos os problemas que foram sufocados durante as mais de três décadas de ditadura. Um dos grandes problemas era a ocupação ilegal de terras pelos brasileiros que impulsionados pelas modernizações agrícolas no Brasil, ocuparam grande parte das terras produtivas dos departamentos de Canindeyú e Alto Paraná.

A reforma agrária, que foi durante toda a década de 1990 colocada em segundo plano pelo partido colorado que até então persistia no poder, parecia mais próxima com as eleições de 2008. Fernando Lugo ganhou força na sua campanha presidencial ao ouvir a população que exigia reformas no campo e causou grande entusiasmo nas classes menos favorecidas do país ao ser eleito. Mas quatro anos após esta eleição o presidente foi deposto, por condições democráticas ainda duvidosas, frustrando ainda mais os anseios por reforma agrária no país.

O Mandato de Lugo foi marcado por escândalos na sua vida pessoal e pelos conflitos entre camponeses e produtores de soja brasileiros. A aliança política criada para se opor ao partido colorado nas eleições tornou-se frágil e as divergências dentro da própria coalizão desestabilizaram o governo que parecia tão promissor. Neste contexto, procura-se entender historicamente os objetivos conflitantes dos brasileiros e dos camponeses, assim como a participação de cada grupo na crise política do Paraguai em 2012.

PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DOS BRASILEIROS NO PARAGUAI

Desde o começo do século XX o Paraguai tenta reestruturar-se do episódio que matou mais de 75% da população do país e praticamente exterminou a população masculina adulta, (CHIAVENATO, 1980) deixando as profundas marcas de pobreza e de ressentimento da população restante com os países vizinhos. A Guerra do Paraguai não só desestruturou a ordem que o país gozava desde o governo

de Francia (1814-1840), como também o condenou a dependência econômica de outros países, que ao longo do século XX nada fizeram para reverter esta situação.

Dentro deste quadro de desordem social e econômica pode-se destacar a situação agrária do país, que desde então sofre com a interferência de agentes externos. Após a guerra da tríplice aliança, uma nova colonização foi impulsionada por Brasil e Argentina, através da venda de terras públicas a empresas estrangeiras. Este período inaugurou no Paraguai um modelo econômico liberal oligárquico caracterizado pelo latifúndio (GLAUSER, 2009).

A partir dos anos de 1950 essa situação agravou-se com o início de uma onda de imigração de brasileiros para o Paraguai que se intensificou nas décadas seguintes e teve seu auge na convergência das ditaduras militares dos dois países. Ora motivados, ora expulsos pelas políticas brasileiras de expansão da fronteira agrícola, muitos migrantes foram para o Paraguai em busca de terras para sua sobrevivência e outros foram para ampliar suas produções que hoje se constituem em grandes fortunas. Essa onda de migração foi extensamente apoiada pelo Governo do general Alfredo Stroessner que claramente procurava aproximar ainda mais as relações políticas do Paraguai com o Brasil.

Os fatores que contribuíram para esse movimento migratório serão detalhados separadamente para melhor compreensão do tema. Eles têm início nas políticas brasileiras de substituição de importações e expansão das fronteiras agrícolas para o oeste do país em favor do desenvolvimento da soja.

AS POLÍTICAS BRASILEIRAS DE EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA – DE VARGAS AO PERÍODO MILITAR

As políticas em favor do desenvolvimento agrário brasileiro foram fundamentais para a emigração dos brasileiros para o Paraguai. Embora as políticas de desenvolvimento do governo de Vargas nos anos de 1930 e 1940 não tivessem como alvo principal o desenvolvimento agrícola brasileiro, é necessário compreender que este fato ocorreu paralelamente ao desenvolvimento industrial brasileiro que se iniciou neste período.

As políticas de transformação do modelo econômico brasileiro de base primário nacionalista para um modelo de base industrial-exportador utilizou capital do estado para o investimento em infraestrutura, sobretudo no meio urbano para o desenvolvimento das indústrias. Entretanto, na sua condição de país essencialmente agrícola era necessário, além de incentivar a industrialização, expandir as fronteiras produtivas, incorporar novas terras e diversificar as produções. Para isso as empresas colonizadoras de capital privado foram incentivadas pelo Estado para organizar a distribuição de terras na mais recente fronteira agrícola brasileira, que era o oeste do Paraná e parte do Mato Grosso. Essas políticas eram o que Vargas se referia como “arrumar a

casa” criando bases de sustentação da economia em uma agricultura diversificada e na estruturação da indústria, principalmente de gêneros alimentícios.

A política expansionista de Vargas denominada “marcha para o oeste”, criada para atingir estes objetivos, pretendia organizar o território nacional para garantir, além da efetiva posse, a segurança e exploração produtiva dessas áreas fronteiriças que eram praticamente inabitadas (SCHNEIDER; SCHALLENBERGER, 2008). Foi neste período, que surgiu a primeira onda de migração para o norte e oeste do Paraná e parte do Mato Grosso que influenciaria posteriormente na emigração dos brasileiros para o Paraguai.

Apesar de a “marcha para o Oeste” de Vargas ter iniciado com a migração para essa fronteira agrícola, foi no período do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) que essa migração intensificou-se com o “plano de metas”, onde um plano político orientado por um desenvolvimento econômico associado aos mercados estrangeiros atingiu o ápice nas buscas e nos preços das terras pouco povoadas do oeste. Esta política permeou grande entrada de financiamentos estrangeiros no Brasil, principalmente dos Estados Unidos, e iniciou uma reforma no sistema agropecuário do país.

Ainda que os governos de Vargas e de Kubitschek apresentassem diferenças básicas em relação ao modelo de desenvolvimento, o primeiro de um sistema capitalista nacional e independente e o segundo por um desenvolvimento econômico dependente e associado a mercados estrangeiros, ambos estimulavam a “marcha para oeste” em busca de maior integração do território nacional e expansão das fronteiras agrícolas. Foram as medidas tomadas principalmente nestes dois governos que estimularam a ocupação da fronteira oeste do Brasil e também provocaram muitas outras ondas de migração interna, principalmente em direção as grandes cidades da região sudeste.

Posteriormente o governo militar (1964-1985) observava a fronteira de acordo com a Escola Superior de Guerra, que defendia a ocupação e desenvolvimento do “espaço vazio” e “fronteira oca”, a fim de proteger a soberania e a integridade nacional. As diretrizes dos governos militares, em geral, reforçaram a opção industrial iniciada no governo Kubitschek e objetivava uma política de desenvolvimento econômico que visava principalmente a expansão da produção para exportação de dois produtos: soja e trigo. A economia brasileira precisava de um excedente comercial para pagar as importações de petróleo e de tecnologia indispensáveis para a indústria emergente. Para isto, os teóricos do “milagre econômico” apostaram especialmente na modernização da agricultura.

Inúmeros incentivos de crédito e subsídios foram criados, que iam desde a compra de terras até a compra de insumos e máquinas para a produção em grande escala e bancos e empresas de capital multinacional também foram atraídos para a prestação

de serviços. Este tipo de produção, que já se desenvolvia com vigor no oeste paranaense, foi na década de 1970 expandida para o norte do estado de Mato Grosso criando novas fronteiras agrícolas também na região amazônica. Este período fez com que surgisse uma relação de produção que não existia até então nessas regiões, a inclusão de um terceiro organismo nas relações de produção que eram os bancos e outros tipos de financiadores (SCHNEIDER; SCHALLENBERGER, 2008).

Esta busca por novas fronteiras agrícolas e a ocupação do oeste do Paraná e Mato grosso foi orientada principalmente pelo desenvolvimento da cultura do trigo e da soja em detrimento do café. Segundo Hasse (1997), a soja acordou o país de um sonho litorâneo e o fez sair pra uma marcha para ao oeste e norte em busca de novas fronteiras agrícolas. Bertrand, Laurent e Leclercq destacam a ascensão mundial do produto e a sua direta ligação com a modernização da agricultura.

[...] a soja se impôs como a cultura ideal. A demanda mundial desse produto não parava de crescer e ele podia ser transformado industrialmente sob a forma de óleo ou de torta. Além disso, sua cultura implica maior utilização de insumos (máquinas, adubos, sementes selecionadas, produtos fitossanitários, etc.), que dinamiza a produção industrial para cima da agricultura (BERTRAND; LAURENT; LECLERCQ, 1987, p. 93).

O livro *O Brasil da Soja* relaciona a expansão do cultivo da soja e a migração de famílias:

A corrida da soja espalhou pelo Brasil, milhares de colonos de origem européia-gaúcha que saíram do sul atrás de terra barata e receberam do governo formidável estímulo para a expansão da fronteira agrícola. Abrir estradas e implantar lavouras e fundir cidades tornou-se uma espécie de missão sagrada dos sulistas adeptos entusiastas da agricultura mecanizada (HASSE, 1997, p. 101).

O desenvolvimento da soja a partir dos anos de 1960 foi gradativamente modificando as relações de trabalho e de cultivo no norte do Paraná, pois a agricultura cafeeira era manuseada de forma quase rudimentar e não exigia grandes tecnologias. A soja por sua vez, exigia constantes pesquisas de melhoramento e grandes investimentos tecnológicos para seu cultivo que tinha melhores resultados com grandes plantações. Além disso, os imigrantes que viviam no Rio grande do sul aproveitaram os financiamentos desde o governo Kubistchek para comprarem novas terras no oeste do estado do Paraná.

Os produtores menores, que residiam nestas regiões e não conseguiram subsídios para acompanhar as modernizações agrícolas implementadas pela expansão da soja, foram obrigados a vender suas terras e procurar prosperidade em outros lugares, ou cada vez mais ao norte da região centro-oeste ou nas terras do país vizinho, que desde a entrada do General Alfredo Stroessner também iniciou mudanças na sua política agrária que claramente favorecia a entrada de agricultores brasileiros no Paraguai.

A DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NO PARAGUAI E O FAVORECIMENTO PARA A ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO PERÍODO STROESSNER

A história paraguaia desde sua independência é intrinsecamente ligada a questões relativas a terras e a propriedade e marcada por longas ditaduras militares, como da Família López (1840-1870) e a do General Alfredo Stroessner (1959-1989). Segundo Chiavenato (1979) após a guerra do Paraguai, ou guerra da tríplice aliança, as autoridades brasileiras e argentinas promoveram um saque internacional de terras no país vencido, que desestabilizou toda a sua estrutura agrícola e econômica. Pode-se acreditar então que foi a guerra do Paraguai o princípio da desordem na distribuição de terras que atinge o país até os dias atuais.

O povo paraguaio, que conheceu um alto grau de desenvolvimento social e econômico até a guerra da tríplice aliança, de repente ficou reduzido ao mais miserável conjunto humano espoliado pelo imperialismo internacional na América do Sul (CHIAVENATO, 1980, p. 77).

As terras paraguaias que até o governo de Solano Lopez tinham uma organização livre, de modo a atender um regime de produção comunitário, se transformaram após a guerra do Paraguai. A constituição de 1870, no artigo 6 previa a entrada e investimento de estrangeiros no país sem qualquer poder de limitação pelo governo paraguaio. Felix Paiva, que foi presidente provisório em duas ocasiões, e que anos depois reestabelecera esta constituição, referiu-se positivamente ao caráter liberal da constituição:

En cuanto al Paraguay, la declaración importaba una reacción contra un régimen restrictivo a la entrada de los extranjeros que imperaba durante el coloniaje y luego bajo las dictaduras, restricción que retardó seguramente nuestra evolución progresiva. Era menester, por lo demás, franquear las puertas al brazo y al capital extranjero, para repoblar su suelo, fomentar sus industrias y su comercio y acelerar la cultura nacional, ya que de lo contrario hubiera sido inócuo pensar en el resurgimiento del país”.² (PRIETO, 1994, p. 69).

Esta constituição foi então considerada como o princípio dos incentivos a ocupação das terras paraguaias por empresas de colonização estrangeira, principalmente do Brasil e Argentina. Foi neste período que o modelo de latifúndio apareceu no Paraguai “Se instaura de esta manera una tercera forma de apropiación de la tierra: el nuevo modelo económico liberal oligárquico caracterizado por el latifúndio”.³ (GLAUSER, 2009, p.23)

Esta primeira ocupação ocorreu com a intenção de explorar e exportar as ma-

² Em livre tradução: Quanto ao Paraguai, a declaração era uma reação a um regime restritivo a entrada de estrangeiros que prevaleceu durante o período colonial e depois durante a ditadura, restrição que certamente atrasou nossa progressiva evolução. Era preciso, de outra maneira, abrir as portas ao capital estrangeiro para repovoar seu solo, fomentar suas indústrias e seu comércio e acelerar a cultura nacional, já que de outra forma seria inócuo pensar no ressurgimento do país.

³ Em livre tradução: Se estabelece dessa maneira, uma terceira forma de apropriação da terra: o novo modelo econômico liberal oligárquico caracterizado pelo latifúndio.

térias prima que eram abundantes no território paraguaio: Madeira e erva mate. Entretanto essa ocupação com característica predominantemente exploratória não trouxe nenhum tipo de benefício a população paraguaia, ao contrário, este é considerado o início de um conflito que envolve camponeses paraguaios e estrangeiros pela posse de terras no Paraguai

La venta masiva de tierras estatales significó la expulsión de familias campesinas que no estaban en condiciones de pagar por éstas. Muchas poblaciones fueron vendidas con las tierras, a los nuevos dueños. Esta repentina expulsión de miles de familias coincidió con el interés por parte de los grandes enclaves de contar con mano de obra disponible y barata. Los enclaves extractivos expoliaron gran parte de los recursos naturales desarticulando el espacio periférico del territorio nacional y vinculándolo directamente con el mercado internacional.⁴(GLAUSER, 2009, p.25)

A ocupação com fim de cultivo aconteceu apenas no período da ditadura do General Alfredo Stroessner que se iniciou em 1959 e teve como principal característica a intensa imigração de agricultores brasileiros para o Paraguai.

Este governo, marcado por grandes esquemas de corrupção, tráfico internacional de drogas e por uma brutal repressão a qualquer oposição política ou organização que exigisse aplicação de medidas democráticas, diminuía a população camponesa paraguaia frente aos agricultores brasileiros. Há dados que no ano de 1980 cerca de 43% dos habitantes paraguaios estavam no exílio fugindo da repressiva ditadura do general (CHIAVENATO, 1980). Entre estes exilados encontravam-se principalmente intelectuais e líderes capazes de mobilizar a população rural paraguaia, que foi o setor da população mais prejudicado com as medidas adotadas pelo governo em relação a distribuição de terras.

Em contrapartida o líder Paraguai acolhia e mantinha laços com oficiais nazistas, sediava reuniões e congressos Anticomunistas, e oferecia cursos fascistas a jovens do Partido Colorado. Percebe-se por essas medidas e atitudes políticas que os direitos humanos eram completamente ignorados no Paraguai (CHIAVENATO, 1980).

As medidas governamentais adotadas por Stroessner tinham como finalidade quase que exclusiva beneficiar membros do partido colorado e sustentar as suas redes de corrupção, que atingiam todos os níveis, do administrativo ao poder judiciário. O “Estado” desenvolveu um tipo de polícia secreta, o *pirague*, um indivíduo anônimo que vivia entre o povo e que tinha o poder de denunciar e testemunhar quando alguém era apreendido pelas forças do governo. Chiavenato, grande pesquisador sobre a ditadura de Stroessner é enfático ao descrever o sistema de corrupção neste governo:

⁴ Em tradução livre: A massiva venda de terras estatais significou a expulsão de famílias camponesas que não tinham condições de pagar pelas terras. Muitas populações foram vendidas com as terras aos novos donos. Esta repentina expulsão de milhares de famílias coincidiu com o interesse por parte dos grandes enclaves de contar com mão de obra disponível e barata. Os enclaves extrativistas roubaram grande parte dos recursos naturais, desarticulando o espaço periférico do território nacional e o vinculando diretamente ao mercado internacional.

Porque Stroessner não só usa a corrupção como fonte de poder político e riqueza pessoal, como corrompe para manter toda a máquina administrativa e política nas suas mãos. Corrompe a todo nível: desde os seus ministros até à sua família. Corrompe e deixa corromper, cimentando um sistema que se une nacionalmente como uma grande Máfia, fornecendo a cada um de seus “capôs” as provas da podridão do outro. E enfeixando todas as provas da “Família” nas mãos do grande chefe: Stroessner. (CHIAVENATO, 1980, p. 20)

Para evitar a reforma agrária, que se evidenciava cada vez mais como uma medida necessária, o governo usou da sua vasta rede de corrupção para justificar sua política de entrada de capital estrangeiro e apoio a imigrantes. Esquemas que corrompiam classes de agricultores paraguaios como os *pynandi*, um tipo de camponês preguiçoso criado pelo governo para simbolizar o trabalhador paraguaio, davam caráter legal e justificavam com “explicações científicas” as acusações de incapacidade do camponês paraguaio de desenvolver um trabalho racional que resultasse na modernização da agricultura.

A principal medida adotada pelo governo para atrair imigrantes brasileiros a região leste do Paraguai foi a abolição de uma lei, em 1967, que proibia a venda de terras para estrangeiros a uma faixa de até 150 quilômetros da fronteira. Estas terras já eram habitadas e cultivadas a várias décadas por posseiros paraguaios, entretanto a falta de documentação impediu que estes exercessem alguma resistência legal a distribuição das terras as empresas brasileiras e posteriormente a redistribuição para os imigrantes que vinham do Brasil em busca de terras mais baratas. Parte dessas famílias que foram tiradas de suas terras integrariam posteriormente os movimentos de camponeses no Paraguai.

Ferrari (2009) define a ligação entre o governo de Stroessner e a imigração brasileira:

[...] seu governo caracterizou-se por medidas que afetaram intensamente a agricultura tradicional paraguaia. Logo, foi de total responsabilidade do governo Stroessner a decadência da economia paraguaia que foi transformada, sim, pela formação de extensos latifúndios de exploração florestal a cargo, principalmente, do capital de grandes latifundiários brasileiros conhecidos na época por “colonizadores” e, atualmente “brasileiros no Paraguai”, arruinando totalmente as condições de vida da população camponesa do país”. (FERRARI, 2009 p. 20)

Desta forma, as políticas de Stroessner aliadas as políticas militares brasileiras de modernização da agricultura foram fundamentais para a ocupação das terras paraguaias por brasileiros. Além disso, estas políticas foram responsáveis pela aproximação entre Brasil e Paraguai, criando assim várias obras de caráter binacional.

AS CONVERGÊNCIAS POLÍTICAS NOS GOVERNOS MILITARES

Paralelamente ou conjuntamente aos assuntos domésticos de cada país, as relações bilaterais entre Paraguai e Brasil evoluíram até o seu ápice, na convergência das ditaduras militares nos dois países.

As boas relações entre Brasil e Paraguai podem ser datadas na década de 1940, quando foram assinados muitos acordos e tratados de colaboração econômica entre os dois países. Menegotto (2004) afirma que o marco inicial das relações foi em 1941 quando houve a aprovação de um acordo sobre o tráfego fronteiriço entre os dois países, o que resultou no estabelecimento de um depósito no porto de Santos para as importações e exportações paraguaias.

Mas foi a partir do ano de 1956 que Juscelino Kubischek e Alfredo Stroessner estreitaram as relações entre os dois países quando após a fundação da cidade de Puerto Stroessner, atual Ciudad del Este, foi assinado um acordo para a construção da Ponte da Amizade sobre o rio Paraná, que seria inaugurada apenas em 1964. Esta ponte constitui um dos mais importantes símbolos da ligação entre Brasil e Paraguai, pois além de ligar o estado do Paraná ao departamento do Alto Paraná que abriga a maior população de brasileiros no Paraguai, ela faz a ligação entre a *Ruta 7*, que liga Assunção a Ciudad del Este, a Br 277 no Brasil, que liga Foz do Iguaçu a Paranaguá, possibilitando o acesso do Paraguai aos portos brasileiros.

Em 1966, houve uma discussão diplomática sobre a soberania da região de sete quedas no rio Paraná. Os dois governos decidiram então resolver o impasse dividindo igualmente o aproveitamento hidrelétrico na região firmando em 1973 o tratado de Itaipu. A construção da hidrelétrica de Itaipu foi indubitavelmente o acontecimento mais importante na relação entre os dois países, pois além de aproximar definitivamente o Paraguai ela contribuiu para o povoamento de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, que hoje se constituem como os maiores centros urbanos de fronteira entre os dois países.

Essa aproximação, e o que resultou dela, contribuiu ainda mais para uma grande corrente de migração de brasileiros que de acordo com Menegotto (2004), redefiniram a fronteira étnico-cultural para dentro do território paraguaio tornando as relações de fronteira muito mais complexas.

A EFETIVA MIGRAÇÃO

Só foi possível perceber a grande quantidade de brasileiros no Paraguai após a queda do governo Stroessner (1989) com o censo de 1992 que contabilizou aproximadamente 108.526 brasileiros vivendo em terras paraguaias, sendo 103.516 destes

residentes na região leste do país nos departamentos de Alto Paraná, Itapuá, Canindeyú, Amambay, Caazapá, Caaguazú e Concepción. (MENEGOTTO, 2004) Entretanto, nas estatísticas mais recentes, há divergências entre o censo paraguaio de 2002 e as informações do Ministério das relações exteriores (MRE) sobre a quantidade de brasileiros que atualmente vivem em território paraguaio. Enquanto o censo de 2002 registrou aproximadamente 81.616 o MRE estima uma oscilação entre 350 a 500 mil brasileiros vivendo em terras paraguaias (FOGEL, RIQUELME, 2005, p. 128).

Inicialmente a migração de brasileiros para o Paraguai ocorreu através da fronteira seca do estado de Mato Grosso com o departamento de Amambay e Canindeyú. Apesar da região oeste do Paraná apresentar maior pressão demográfica em relação ao Mato Grosso, antes da inauguração da ponte da amizade em 1965, havia uma relação de distanciamento entre o estado do Paraná e o Paraguai devido à barreira geográfica do rio Paraná. Somente no período posterior a construção da ponte da amizade, houve maior fluxo de imigrantes do estado do Paraná para o departamento de Alto Paraná.

Menegotto afirma que já no início da década de 1970 havia uma pressão demográfica do Estado do Paraná para os departamentos de Canindeyú e Alto Paraná, sendo a pressão demográfica do estado brasileiro de 34,81 hab/km² enquanto a densidade dos departamentos Paraguaio era de 0,55 e 1,3 hab/km² respectivamente. Neste mesmo período a densidade no estado de Mato Grosso era de 1,3 hab/km² e na porção que em 1977 corresponderia ao Mato Grosso do sul aproximadamente 2,8 hab/km², o que demonstra grande diferença de densidade demográfica até mesmo dentro dos limites brasileiros.

O departamento de Alto Paraná é o que apresentava a maior quantidade de brasileiros em 1992. Dos 108.526 que estavam no país, 53.205 encontravam-se neste departamento e destes quase 80% estavam alocados em área rural. O departamento de Canindeyú abrigava 24.417 e era o departamento com a maior quantidade de brasileiros em relação à população total com 23,52%, sendo que 93% destes brasileiros residiam na área rural. (MENEGOTTO, 2004).

A pressão demográfica no oeste do estado do Paraná na década de 1970, aliada a crescente necessidade de capital para a modernização da agricultura no Brasil, constitui um dos motivos principais de expulsão de brasileiros das terras paranaenses, enquanto os baixos preços das terras e as facilidades oferecidas pelo governo de Stroessner para a imigração de estrangeiros para o Paraguai foram os principais motivos de atração de brasileiros.

O resultado da imigração de brasileiros em diferentes épocas da ditadura paraguaia resultou em um grupo de imigrantes muito heterogêneo, que apresenta diferenças étnicas e socioeconômicas. Riquelme (2005) diferencia este grupo de

brasileiros, que atualmente vive nos departamentos fronteiriços, em outros dois grupos bem definidos. O primeiro é dos imigrantes que vieram do norte e nordeste do Brasil e não tiveram condições de adquirir terras no país vizinho. Atualmente muitos trabalham como empregados agrícolas ou no setor terciário. O segundo é um grupo de origem predominantemente europeia, que saiu dos três estados do sul do Brasil. Este grupo, que já possuía pequenas ou médias propriedades e empresas agrícolas antes da imigração, e dispunha de capital para investir em implementos agrícolas, foi o mais favorecido pelas políticas de imigração de Stroessner conseguindo rápida expansão das produções. (RIQUELME, 2005)

Ambos os grupos também levaram consigo neste processo suas características culturais e depois de anos vivendo em terras guarani ocorreu uma miscigenação cultural. Para denominar estes brasileiros que criaram laços e geraram famílias no país vizinho popularizou-se o termo “brasiguai” no início da década de 1990. Este termo pode designar também um grupo de imigrantes que sentindo as consequências da mudança de regime político resolveram voltar para o Brasil e sem nenhuma assistência de retorno acabaram engrossando os movimentos sem-terra brasileiros.

OS “BRASIGUAIOS”, “BRASILEIROS NO PARAGUAI” E A DOMINAÇÃO SOCIOCULTURAL

O termo “brasiguai” possui algumas diferenciações de acordo com cada autor. Para Alves, brasiguaios são “brasileiros que residem em território guarani –, e que agora se veem ameaçados de expulsão” (ALVES, 1990, p. 8), já para Ferrari o termo significa muito mais que uma denominação:

[...] brasiguaios não é somente uma palavra, uma expressão, um codinome, brasiguai se tornou uma identidade forjada na luta pela terra e por melhores condições de vida nessa faixa de fronteira, onde a violência, a pobreza, a decadência do ser humano frente à incompetência e má vontade política levam-nos a retroceder no tempo e no espaço das migrações de massas de brasileiros rumo ao oásis agrícola apregoado pelos ditadores dos dois países a partir da década de 1960, e com mais intensidade na década de 1970, para tentarmos compreender os desafios que a modernidade provocou nesses brasileiros que, atualmente atendem pela identidade social de brasiguaios. (FERRARI, 2007, p. 118)

Entretanto os brasiguaios não foi a única classe que entrou no Paraguai em busca das terras agriculturáveis. Há diferença entre o pequeno produtor, que atualmente se vê ameaçado e os grandes latifundiários da monocultura da soja. Estes, que preferem a denominação “brasileiros no Paraguai” são muitas vezes acusados de receber apoio do governo paraguaio e de se aliarem a camponeses externos aos movimentos de luta pela terra para ampliar cada vez mais as suas produções.

Os brasiguaios, ou “brasileiros no Paraguai” são, de qualquer forma, resultado de todas as políticas de incentivo a modernização agrícola tanto no Brasil como no Paraguai. Estas denominações podem representar tanto a classe social dos agricultores menores, que se viram obrigados a voltar para o Brasil após uma mudança política no Paraguai na década de 1990, ou aos que seguem naquele país propagando os elementos culturais brasileiros em grandes ou pequenas propriedades.

Menegotto (2004), assim como Albuquerque (2005), afirma que culturalmente a fronteira foi redefinida pela presença destes brasileiros na porção leste do Paraguai. Nas cidades onde há grande presença de brasileiros a língua portuguesa é amplamente falada e divide espaço com o guarani e espanhol. Os canais de televisão brasileiros predominam nessas áreas de fronteira, assim como a programação das rádios, que muitas vezes pertencem aos descendentes de brasileiros que são legalmente paraguaios e que transformam estes locais em centros de distribuição da mídia brasileira. Albuquerque também relata em sua pesquisa de campo Centros de Tradições Gaúchas (CTG) em algumas cidades, o que demonstra a grande quantidade de descendentes oriundos do Rio Grande do Sul. (Albuquerque, 2005)

Mas desde a década de 1990 aumentaram os conflitos de terra que envolvem diretamente a presença desses brasileiros. Grupos de movimentos sociais, que buscam a reforma agrária no Paraguai exigem a revisão das propriedades na faixa de fronteira que pertencem majoritariamente aos brasileiros.

O maior exemplo desses brasileiros que estão envolvidos em conflitos, ou o mais lembrado pelos sem terras paraguaios é Tranquilo Favero, brasileiro naturalizado paraguaio, que chegou ao departamento de Alto Paraná na década de 1970 e de acordo com o movimento dos carperos possui mais de um milhão de hectares de terra.

Maior plantador de soja do Paraguai, Favero é também conhecido pelo desprezo de tonalidades racistas que expressa em relação aos trabalhadores paraguaios, contrabalanceada por uma admiração indisfarçada por Stroessner. Aliás, ambos os traços são comuns a muitos proprietários brasileiros no país, que em sua maioria, identificam-se politicamente com os colorados. (SANTOS, 2012, p. 7)

Favero, por sua vez, disse em uma entrevista para a revista *Veja* em 2012 que é perseguido pelos sem terras e se defende das acusações de terras ilegais: “[...] a Justiça já declarou em diversas ocasiões que não existe nessa região terras sem registro ou que pertençam ao poder público.”⁵

Estes conflitos se intensificaram em 2012 e o movimento dos carperos surgiu na mídia paraguaia reivindicando estas terras e alegando que grande parte dos brasileiros não possui o título das terras que foram adquiridas durante o governo corrupto do general Stroessner. Os brasileiros por sua vez argumentam que as terras só se torna-

⁵ Revista *Veja*, 13/02/2012. <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/tranquilo-favero-quero-terminar-meus-dias-no-paraguai>. Acesso em 11 fev. 2013

ram agriculturáveis após a sua ocupação, e que, além disso, estes grupos não possuem suficientes recursos técnicos e financeiros para o aproveitamento das terras.

OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELA TERRA E A REIVINDICAÇÃO DAS PROPRIEDADES FRONTEIRIÇAS

A concentração de terras no Paraguai apresenta um dos maiores índices da América latina e esta na base dos conflitos sociais do país. Atualmente, o país possui grupos de movimentos sociais muito organizados, que além da reforma agrária, buscam dentro do território paraguaio estabelecer um ideal de cidadania através de direitos básicos, aliado ao fortalecimento da democracia e dos direitos humanos (FOGEL, 2006).

Esses movimentos surgiram durante a ditadura militar em um momento em que o governo tentava “limpar” a imagem de antidemocrático na comunidade internacional. Através de uma Convenção Nacional Constituinte (1967) houve uma pequena abertura política, em que as ligas agrárias encontraram espaço para se formar. Entretanto, foram duramente reprimidas durante todo o governo de Stroessner.⁶

A mais concreta busca pela solução do problema de terras no país durante a ditadura foi a criação do *Instituto de bienestar rural* (IBR) em 1963, que tinha como objetivo transformar a estrutura agrária do país e incorporar a população camponesa no desenvolvimento econômico e social do país, mediante soluções legais que visavam eliminar o latifúndio substituindo o por um sistema justo de propriedade, ocupação e exploração das terras (Indert, 2013). Entretanto esquemas de corrupção no órgão possibilitavam fraudes nas documentações que favoreciam a concentração de propriedades. (FOGEL; RIQUELME, 2005).

Desde então as políticas e promessas de reforma agrária no país culminam em fracassos repetitivos, e os movimentos sociais de luta pela terra foram crescendo a medida que a expansão dos latifúndios produzia mais camponeses sem terras. Em um estudo sobre a ocupação e expansão da produção de soja no Paraguai, chamado de Enclave Sojero, Fogel considera os camponeses as maiores vítimas da expansão da produção de soja no país.

⁶ Informativo 211, 2006 <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/paraguay/cde/campesino/nro211.pdf> Acesso em: 18 mar. 2013.

De las víctimas del cultivo de la soja transgénica podemos decir que se trata de colectividades rurales y desplazados a centros urbanos. Esta población todavía rural está constituida aproximadamente por 1,2 millones de campesinos pobres, de los cuales por lo menos 800 mil están en pobreza severa, que reproducen la cultura campesina, cultivando unas 250.000 pequeñas parcelas; son guaraní-parlantes --factor que debiera constituir un diferencial positivo en la región-- portadores de la identidad nacional y defensores de la soberanía nacional en los territorios que aún ocupan.⁷ (FOGEL, 2005, p.83)

Atualmente as ligas agrárias defendem, além da redistribuição de terras, diversas outras causas como a agricultura familiar, direitos humanos e preservação ambiental buscando implementar uma ideia de cidadania como uma nova definição de democracia que deve ser buscada também pelos movimentos de luta pela terra.⁸

Entre os grupos de maior expressão nas ligas camponesas estão: A Federação Nacional Campesina (FNC), Movimento Campesino Paraguai (MCP), a Mesa Coordenadora de Organizações Campesinas (MCNOC) e a Coordenadoria de Mulheres Indígenas e Campesinas (CONAMURI). Além destes grupos que apresentam organização e objetivos definidos, outros a exemplo da “Liga Nacional de Carperos”, atuam a margem dos movimentos sociais.

Serão pesquisados aqui dois grupos que apresentam diferenças importantes tanto na sua constituição quanto aos seus objetivos. A Federação Nacional Campesina, o grupo mais organizado e de maior expressão na história de reforma agrária paraguaia e o grupo dos carperos que apesar de criação recente teve importante participação nos acontecimentos políticos que culminou na crise de 2012.

A FEDERAÇÃO NACIONAL CAMPESINA

A Federação Nacional Campesina foi constituída em 1991 e tem por característica histórica defender, além da redistribuição de terras, o desenvolvimento da produção agrícola e industrial através de financiamentos do Estado para os pequenos e médios produtores que são vítimas de crises agrícolas, que variam desde a perda de produção por condições climáticas a impossibilidade de produção frente a grande concentração de terras no país. Este movimento se manifesta sempre de maneira muito organizada e quase sempre pacífica, através de propostas ao governo paraguaio para o desenvolvimento da pequena e média agricultura. Este grupo divulga todas as suas informações, propostas e intervenções regularmente através de um blog oficial do movimento.

⁷ Em livre tradução: Sobre as vítimas do cultivo de soja transgénica, podemos dizer que se tratam de grupos rurais e de deslocados a centros urbanos. Esta população, que ainda é rural, é constituída por aproximadamente 1,2 milhões de camponeses pobres, dos quais, pelo menos 800 mil se encontram na pobreza extrema; que reproduzem a cultura camponesa cultivando aproximadamente 250 000 pequenas propriedades; são falantes de guaraní, fator que deveria constituir um diferencial positivo na região--portadores da identidade nacional e defensores da soberania nacional nos territórios que ainda ocupam.

⁸ POJOAJU, 2008. Disponível em: http://www.pojaju.org.py/v2/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=9&view=finish&cid=4&catid=8 Acesso em: 27 jun. 2013.

Apesar de ser um movimento social de luta pela terra, a FNC não apresenta como característica reivindicações camponesas, que liga o agricultor intimamente a terra e que produz apenas para sua sobrevivência. O objetivo principal é agregar valor aos produtos agrícolas produzidos no Paraguai através da integração das pequenas e médias propriedades frente aos grandes latifúndios. Uma das medidas para este objetivo é profissionalizar o pequeno agricultor e inclui-lo num mercado regional ou nacional e isto é perceptível pelos documentos e propostas pelos quais o grupo se manifesta, a exemplo da proposta de fundo de garantia da produção e seguro agrícola para os pequenos e médios produtores de 2012, que propõe seguro de produção com a combinação de capital privado e do Estado (FNC, 2012).⁹

Ainda que o objetivo principal não esteja na redistribuição de terras, este também consiste em um dos objetivos da FNC. Ela acusa o IBR atual *Instituto Nacional de desarrollo Rural y la Tierra* (INDERT) de ser o grande responsável pela concentração de terras no país durante os anos de ditadura e que após este período o órgão ainda teria sua atuação impedida pelos altos preços das expropriações nas grandes monoculturas de soja (FNC, 2012). Devido a este motivo, o grupo também acredita que a propriedade privada não deve ser uma prioridade para um país onde houve tantas fraudes econômicas e políticas nos registros de propriedades.

Os membros da Federação Nacional, apesar de denunciarem as irregularidades de terras e de mesmo modo a produção latifundiária que em grande parte pertence a brasileiros, não concentram formalmente seus ataques a alguma etnia ou origem. Embora critiquem a grande presença de estrangeiros no país os membros da FNC não apresentam um discurso xenófobo, diferentemente do movimento da “Liga Nacional de Carperos” que liga diretamente a concentração de terras aos brasileiros que vivem no Paraguai.

A LIGA NACIONAL DE CARPEROS

A organização dos carperos ganhou força com a eleição do presidente Fernando Lugo em 2008. Este movimento aproveitou as pretensões populares do recém-eleito presidente para exigir medidas mais enérgicas em favor da reforma agrária, e apesar de não ser um movimento alinhado ao partido do presidente, depositou nas promessas do novo governo a esperança de uma redistribuição de terras que beneficiasse os sem terras paraguaios em detrimento dos fazendeiros estrangeiros.

Este grupo tem como principal objetivo o cadastro de grandes propriedades que foram adquiridas ilegalmente no período do governo Stroessner para desapropriação e redistribuição aos sem terra paraguaios, além do combate as monoculturas de soja e da grande concentração de riquezas nas mãos de estrangeiros.

Os carperos, que receberam este nome devido aos barracos de lona (carpa, em

⁹ FNC, 2012 Disponível em: <http://www.redrural.org.py/V3/uploads/2012/03/PROPUESTA-seguro-agricola-presentada-al-MAG.pdf> Acesso em: 02 jul. 2013.

espanhol) que instalam em propriedades que alegam ser ilegítimas, diferentemente do FNC age de forma mais violenta e não tão organizada com constantes características xenofóbicas a estrangeiros latifundiários de qualquer origem. Devido a grande quantidade de brasileiros exercendo atividades agrícolas no país, estes são inevitavelmente os principais alvos das manifestações deste grupo.

Uma parte do movimento se defende das acusações de xenofobia contra brasileiros, outra parte vai além das reivindicações sobre as propriedades e alega que a grande presença de brasileiros ameaça a soberania e a cultura paraguaia, disseminando a cultura brasileira e o português como segunda língua ao invés do guarani.

O jornal ABC Color, através de notícias tendenciosas e colunas de opinião como a do jornalista Marti Bogado, constantemente relaciona a aparição dos carperos em 2008 com o crescente caráter violento dos movimentos campestres no Paraguai. Além de menosprezar o movimento nomeando os de “traficantes sociais” alega que estes têm como objetivo apenas lucrar e manchar o histórico de lutas dos outros movimentos campestres.¹⁰

Durante o mandato do presidente Fernando Lugo os carperos usavam as constantes invasões de terras como modo de pressionar o governo ao cumprimento da reforma agrária prometida na campanha eleitoral. Os descontentamentos foram se intensificando com a demora em demarcar as terras que teriam as documentações analisadas e com a proteção que o presidente, pressionado pelas bases do governo, garantia aos brasileiros proprietários dessas terras. Em uma das invasões as terras do brasileiro Tranquilo Favero em fevereiro de 2012, o assessor jurídico da companhia do brasileiro fez pouco caso da invasão, dizendo acreditar que como nas últimas decisões do governo, logo seria emitida uma ordem de despejo.¹¹

Sem o apoio esperado do presidente Lugo, grupos de carperos invadiram diversos pontos das terras que reivindicavam no leste paraguaio e em 15 de Junho de 2012 no município de Curuguaty, (departamento de Canindeyú, no noroeste do Paraguai) seis policiais e nove carperos foram mortos em confronto com um grupo especial de operações para desocupação da propriedade (PROGRAMA, 2012).

Este fato constituiu o grande marco para a crise política no Paraguai, pois não há provas se houve ou não responsabilidade do Estado neste incidente. O fato também demonstrou que o governo não era capaz de garantir a segurança nem dos sem terras, nem dos proprietários brasileiros que passaram a temer ainda mais a sua segurança no país.

¹⁰ ABC Color. Disponível em: <http://www.abc.com.py/edicion-impresa/opinion/simples-trafficantes-451244.html> Acesso em: 16/09/2012.

¹¹ Gazeta do Povo de 08/02/2012. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1221323&tit=Carperos-invadem-terras-de-brasileiro>. Acesso em: 27 mar. 2013.

O DIREITO A PROPRIEDADE PRIVADA, A FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA E A PROPRIEDADE NA FRONTEIRA

Atualmente o grande problema que permeia a relação conturbada entre os agricultores brasileiros e os camponeses paraguaios é a questão da legalidade da posse das propriedades, uma vez que estas foram adquiridas no período em que a corrupção era uma espécie de “ideologia de governo” (CHIAVENATO, 1990, p.20). Os camponeses paraguaios alegam que a foi no período em que os brasileiros migraram para o país que a concentração de terras aumentou e neste mesmo período houve a expulsão de milhares de posseiros paraguaios que hoje integram os movimentos de luta pela terra.

Neste contexto é necessário entender conceitos que são garantidos constitucionalmente tanto no Brasil, como no Paraguai: o direito a propriedade privada e o atendimento das terras a sua função econômica e social. É preciso analisar se há e qual o limite da propriedade privada quando esta interfere nos direitos sociais de uma parcela da população e de que modo uma necessidade social esbarra em uma questão jurídica.

Ainda que seja complicado analisar a questão jurídica de determinado país sem conhecer todo seu aparato de leis, para fim prático serão expostos os princípios constitucionais do Paraguai sobre o assunto e posteriormente sob o estatuto agrário, que instrumentaliza mecanismos para que os princípios constitucionais sejam atingidos (MARQUES JUNIOR).

Neste contexto, especificamente, outro problema é como a posse de terras é assegurada aos estrangeiros, analisando o caso dos brasileiros no Paraguai, que recentemente temiam pela preservação de sua propriedade diante da promessa de reformas sociais em um período político.

O DIREITO A PROPRIEDADE PRIVADA

O direito a propriedade privada não pertence apenas ao campo jurídico da ciência. Ele permeia toda a história do pensamento político moderno e, apesar de atualmente ser um direito garantido constitucionalmente tanto no Brasil como no Paraguai, se recorrermos a teoria política moderna de John Locke, a propriedade privada é tão essencial ao homem quanto a sua vida e sua liberdade e foi o fator essencial para a criação do Estado.

Por estar intimamente ligada ao homem, que mantém as suas relações sociais e civis, o conceito de propriedade se torna muito complexo e é preciso sempre analisa-lo dentro de uma estrutura de sociedade e civilidade. A propriedade além de uma regra técnica é um problema nas relações entre homens e coisas e deve-se sempre tentar coloca-la de forma interpretativa dentro de um sistema fundiário

(GROSSI, 2006). Por este motivo torna-se inviável estudar todas as teorias sobre propriedade privada, não sendo também objetivo deste trabalho. No entanto, é importante fazer algumas considerações a respeito do tema.

William Paiva Marques Junior defende o direito a propriedade como “o mais completo dos direitos subjetivos, a matriz dos direitos reais e o núcleo do direito das coisas”. (2008, p. 37). Mas para José Afonso da Silva (2008) a propriedade não pode mais ser considerada como um direito individual, nem como instituição do direito privado, pois todas as provisões especiais acerca da propriedade, como os artigos 115 e 116¹² na Constituição do Paraguai, a colocam sempre a realização de um fim social. Para o citado constitucionalista a propriedade deveria ser prevista como uma instituição de ordem econômica a exemplo das constituições de Itália e Portugal.

Além disso, sobre as normas de direito privado sobre a propriedade, a exemplo dos artigos 1953 aos 1967 que tratam do assunto no código civil paraguaio, o autor é enfático ao dizer que “[...] as normas de direito privado sobre a propriedade não que ser compreendidas de conformidade com a disciplina que a constituição lhe impõe” (SILVA, 2008, p. 274).

Sendo assim, o texto mais importante que regula a propriedade no Paraguai encontra-se no artigo 109 da constituição de 1992:

Se garantiza la propiedad privada, cuyo contenido y límites serán establecidos por la ley, atendiendo a su función económica y social, a fin de hacerla accesible para todos.

La propiedad privada es inviolable

Nadie puede ser privado de su propiedad sino en virtud de sentencia judicial, pero se admite la expropiación por causa de utilidad pública o de interés social, que será determinada en cada caso por ley. Esta garantizará el previo pago de una justa indemnización, establecida convencionalmente o por sentencia judicial, salvo los latifundios improductivos destinados a la reforma agraria, conforme con el procedimiento para las expropiaciones a establecerse por ley.¹³

Na América latina a propriedade privada da terra se constituiu como a principal mercadoria de domínio absoluto e se transformou em um símbolo de conquista de riquezas com o fim da comercialização de escravos (SUZUKI, 2006). Desde então, o domínio sobre a propriedade provocou na América latina as mesmas agitações que provoca desde a sua constituição. Menezes explica o caráter ambíguo do direito a propriedade:

¹² Artigo 115 sobre as bases da reforma agrária e do desenvolvimento rural; Artigo 116 sobre os latifúndios improdutivos.

¹³ Em tradução livre: Artigo 109: Da propriedade privada / Garante-se a propriedade privada, cujo conteúdo e limites serão estabelecidos pela lei, atendendo sua função econômica e social, a fim de fazê-la acessível para todos. / A propriedade privada é inviolável/ Ninguém pode ser privado de sua propriedade se não em virtude de sentença judicial, mas admite-se a expropriação por causa de utilidade pública ou de interesse social, que será determinado em cada caso por lei. Isto garantirá o prévio pagamento de uma justa indenização, estabelecida convencionalmente ou por sentença judicial, exceto os latifúndios improdutivos destinados a reforma agrária, conforme o procedimento para as expropriações a serem estabelecidos por lei.

Ao certo, nenhuma instituição, na história da humanidade, tem despertado tantas paixões, tantos sentimentos antagônicos, do ódio mortal, ao amor incondicional, do que o direito de propriedade, em face do qual ninguém é indiferente: no debate acerca das suas justificativas, das suas vantagens ou malefícios, ontem e hoje, dividem-se os filósofos e os teóricos políticos, movimenta-se a vida política, social e econômica do mundo. Ora a propriedade é identificada como um fator de liberdade. Como instituição essencial à realização do ser humano, ao desenvolvimento econômico; ora é associada a corrupção moral e à injustiça social, à causa de todos os males sociais. (MENEZES, 2009, pg. 20)

E destas duas formas a propriedade é percebida atualmente no Paraguai. Para os grandes produtores agrícolas este direito é resultado do trabalho que desempenharam durante tantos anos. Os camponeses paraguaios, por sua vez, acreditam que a preservação da propriedade que garante o direito aos grandes latifúndios, é o principal motivo das desigualdades que assolam o país por tanto tempo.

A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Para os camponeses paraguaios o texto constitucional que condiciona a propriedade privada ao atendimento da sua função econômica e social constitui um forte argumento em favor das lutas pela reforma agrária. Entretanto no caso dos contenciosos com os brasileiros, a função econômica é questionável, pois a parcela representante da população brasileira apresenta um grande peso econômico para o país (KLAUCK, 2009). Embora a função econômica seja um requisito questionável, a função social da propriedade persiste como um forte argumento na discussão da questão fundiária no Paraguai.

É preciso deixar claro que a função social não se define como uma limitação a propriedade, os limites são por sua vez, tratados no código civil paraguaio. A função social, segundo Afonso da Silva é um elemento qualificante da propriedade (SILVA, 2008).

Sendo positivada, a função social da propriedade pode ser juridicamente interpretada de diferentes maneiras, e todas essas interpretações possuem validade desde que bem fundamentadas, ou seja, qualquer posicionamento acerca da função social da propriedade pode ser igualmente justificado e por este motivo muitas vezes a função social é percebida como um direito subjetivo.

Simioni (2006) define isso como a sublimação jurídica da função social da propriedade. Para este autor isso acontece quando um problema de cunho social é transferido para o sistema jurídico a fim de não frustrar expectativas políticas. Segundo o próprio autor “Esvaziam o sentido político das expectativas sociais através da sua substituição por um outro sentido formalmente codificado pelo Direito: quem, sob quais condições, tem direito a quê.” (SIMIONI, 2006, p. 4).

Como uma tentativa de esclarecer essa questão o estatuto agrário Paraguai, criado com a lei 1.863 de 2002, teve a finalidade de regulamentar a aplicação do texto constitucional acerca da propriedade privada, função social e reforma agrária. No Paraguai, de acordo com este estatuto, a propriedade cumpre a sua função social e econômica quando atende aos requisitos de: aproveitamento eficiente da terra e uso racional e sustentabilidade ambiental de acordo com as legais disposições ambientais vigentes.

O não atendimento ao requisito da sustentabilidade ambiental constitui em mais um dos argumentos pelos quais os movimentos camponeses querem a desapropriação de algumas das terras pertencentes a estrangeiros. A porção oriental do país, que é onde os brasileiros se concentram é alvo de grande devastação florestal para a abertura de novos espaços para agricultura e pecuária e do uso excessivo de agrotóxicos nas plantações de soja transgênica, provocando também contaminação de muitos cursos de água (RIQUELME, 2005).

Diante dessas acusações, as propriedades de estrangeiros que se encontram nesta região são alvos constantes das investidas dos sem terras paraguaios na busca pela reforma agrária. Os brasileiros que nem sempre conseguem provar a legitimidade das suas documentações, também não cumprem integralmente a condição da função social descrita no estatuto agrário do Paraguai.

A LEGISLAÇÃO SOBRE A PROPRIEDADE NA FRONTEIRA

A questão da documentação das terras no Paraguai é muito controversa. Durante o período da ditadura, muitas das terras, atualmente reclamadas pelos camponeses, foram ocupadas de forma ilegal com apoio das instituições do governo militar (CHIAVENATO, 1990). A falsificação de documentações, a ineficiência e corrupção das instituições que deveriam fazer o levantamento dessas propriedades fazem parte dos motivos que os camponeses têm para duvidar das documentações apresentadas pelos brasileiros e da impossibilidade de garantir a legalidade dessas propriedades.

A fim de tentar reparar esse problema em 2008, após a morte de mais um sem terra em uma tentativa da polícia de expulsar invasores de uma fazenda de soja de um brasileiro, foi proibida a venda de terras para pessoas que não são beneficiárias do estatuto agrário no país. Leis deste tipo já haviam sido propostas outras vezes como uma tentativa de conter a “invasão” brasileira sobre as terras paraguaias. Duas vezes durante o regime militar (1972-1974) a oposição tentou aprovar uma lei que proibia a venda de terras para estrangeiros na zona de fronteira. Outras três vezes, um novo projeto que tinha como intenção assegurar a soberania do território previa zona exclusiva para os paraguaios a uma faixa de cinquenta quilômetros das fronteiras. Em 1989 ele chegou a ser aprovado nas câmaras legislativas, pois contou com a participação de muitos líderes políticos que voltaram do exílio após a queda do governo de Stroessner naquele mesmo ano, mas após muitos protestos dos

imigrantes e da diplomacia brasileira, foi arquivado pelo presidente que pertencia ao partido colorado. Em 2002, voltou para votação e foi aprovado pela câmara dos deputados, mas recusado pelo Senado no ano seguinte. Mas em 2004 esse mesmo projeto foi aprovado, sancionado e transformou-se na lei 2.532 que estabelece a zona de segurança fronteiriça no Paraguai (ALBUQUERQUE, 2005).

A lei que foi então ampliada em favor da reforma agrária pelo presidente Fernando Lugo em 2008, não conteve a incorporação de novas propriedades por brasileiros. A maior parte dos imigrantes já constituiu família e tem filhos de nacionalidade paraguaia que legalmente podem adquirir novas propriedades e manter as terras entre os “brasiguaios”.

Essas tentativas e a final aprovação de uma lei que limita a posse de propriedades a estrangeiros comprova que a quantidade de brasileiros nas terras paraguaias, prejudica por muito tempo as tentativas de reforma agrária que são tão urgentes para o desenvolvimento social do país. Entretanto, nem mesmo um eficiente levantamento de terras, pode comprovar totalmente se todos os documentos apresentados pelos brasileiros são legais ou são mais uma herança corrupta da ditadura de Alfredo Stroessner.

As últimas decisões políticas acerca das propriedades de brasileiros só demonstram que aos poucos a função social da propriedade está finalmente sendo sobreposta aos interesses individuais no país e de alguma forma incomodando os brasileiros que já participam, ainda que indiretamente, da vida política no país.

A PRESENÇA BRASILEIRA NA CRISE POLÍTICA

Ainda que a questão da legalidade das terras de brasileiros permaneça sem uma resposta definida, a crise entre estes mesmos brasileiros e os movimentos de luta pela terra no Paraguai se acentuou após o início do governo de Fernando Lugo em 2008.

Os movimentos de luta pela terra ganharam maior campo de atuação com o novo período político que representou a alternância ao poder colorado desde o golpe de Stroessner em 1954. A campanha de Fernando Lugo foi sustentada, pelas classes mais populares e pela coalisão entre a Aliança Patriótica para a Mudança, frente Guasu e o Partido Liberal Radical Autêntico. No entanto, os membros do partido Liberal, que perceberam na figura do ex-bispo a oportunidade de não ter novamente no poder executivo um membro do partido colorado, não tinham os mesmos compromissos com as classes mais populares (SANTOS, 2012).

Os movimentos camponeses, por sua vez, observaram a candidatura de Lugo como uma possível solução para as buscas de tantos anos pela reforma agrária no país. Santos explica o caráter popular da campanha de Lugo

Fernando Lugo, embora não tivesse uma militância reconhecida no campo da esquerda, projetou-se como figura política por meio de uma atuação episcopal afinada com a sensibilidade social característica da teologia da libertação, exercida no interior do país neste contexto de aguçamento das tensões no campo. Como candidato, fez da reforma agrária a sua principal promessa de campanha, arrebanhando o apoio daqueles que empatizavam com as mudanças sociais. (SANTOS, 2012, p. 2)

A necessidade do novo presidente de aliar as expectativas destes grupos com as expectativas do partido político liberal, que sustentava seu governo, e que representava ao mesmo tempo grande parte dos grandes proprietários de terras e as grandes exportadoras de matéria prima, transformaram o governo de Lugo e um constante jogo de manobras políticas para atender os dois lados, ou ao menos não decepcionar os dois lados.

Esta atitude, que em muito desagradava os membros liberais e colorados do governo, foi bem compreendida por grande parte das organizações sociais que apoiavam o então presidente. Os movimentos de luta pela terra abrandaram seus atos de protesto no primeiro ano do governo de forma a não exercer uma pressão social tão forte a ponto de desestabilizar um mandato que parecia em consonância com as aspirações populares depois de tantas décadas de negligência do partido colorado (SANTOS, 2012).

Enquanto os movimentos sociais apoiavam o presidente, ficou explícito que a população de brasiguaios temia pela preservação de suas propriedades e sua segurança após o início do novo governo. As promessas de reforma agrária feitas na campanha presidencial incluíam, principalmente, as terras distribuídas ilegalmente durante o governo Stroessner para os brasileiros (MORAES; MATTOS, 2013).

Ainda que a maior parte destes brasileiros afirme que suas terras possuem as devidas documentações, a eleição de Lugo promoveu grande agitação nas comunidades brasiguaias no Paraguai. E os conflitos, entre brasileiros e camponeses que já aconteciam por muitos anos antes de 2008, após a eleição de Lugo ganharam muito mais espaço na mídia paraguaia.

A CRISE POLÍTICA

O estopim da crise política no Paraguai foi o massacre de Curuguaty em 15 de Junho de 2012 no incidente que deixou quinze mortos em uma tentativa de reintegração de posse. Seis dias depois em 21 de Junho o presidente Fernando Lugo sofreu um processo de *impeachment*, com condições democráticas tão duvidosas que Mercado comum do sul (MERCOSUL) suspendeu o país do bloco. As principais acusações contra o então presidente eram de responsabilidade pelo massacre de Curuguaty e incapacidade de conter as ondas de violência causadas pelas constantes invasões de sem terras, especialmente na região de *Ñacunday*. O senado

paraguaio entendeu que estas ocupações estavam sendo apoiadas e facilitadas pelo presidente (MORAES; MATTOS, 2013).

Muitas notícias após o processo de *impeachment*, principalmente de comunicadores que são comprometidos com as questões sociais no Paraguai, acreditam que o massacre de Curuguaty foi mais um acontecimento, entre muitos, armado com a intenção de comprometer a permanência de Fernando Lugo na presidência. O programa BASE de investigações sociais, que entre seus pesquisadores tem a colaboração de Ramón Fogel, ao fazer uma investigação de todos os fatos antecedentes a Curuguaty deixa claro que o “golpe” não foi surpresa.

Si bien, por su carácter oligárquico particular, el capitalismo en el Paraguay no ha titubeado en producir el golpe parlamentario, y, aunque para la ciudadanía y actores internacionales el quiebre de la democracia fue sorpresivo y dejó atónitos a todos, la sorpresa no fue absoluta, como surge al repasar el encadenamiento de los hechos.¹⁴ (PROGRAMA, 2012, p. 2)¹⁵

Nesta investigação são analisados fatos como a grande participação de setores da mídia paraguaia em um processo de deslegitimação das ações do então presidente em favor da reforma agrária, e da intangibilidade da propriedade privada além da intervenção de autoridades brasileiras que buscavam a proteção dos “brasiguaios”:

Al menos desde mayo de 2011, ante los obstáculos del gobierno de Lugo para operacionalizar la Reforma Agraria y el conflicto suscitado en Ñacunday, varios actores políticos del Brasil, como el Cónsul adjunto del Brasil en Ciudad del Este, junto a abogados de productores y un asesor jurídico del Consulado brasileño, recorrieron la zona de Ñacunday a fin de interiorizarse de la situación, y el propio Embajador realizó una visita “de cortesía” al Presidente del INDERT. Este interés y pretensión de generar lobby por parte de familias brasiguayas, se intensificará en el primer semestre de 2012.¹⁶ (PROGRAMA, 2012, p. 9)

Essa intervenção do governo brasileiro aconteceu quando o diretor do INDERT, Alberto Alderete, concluiu um levantamento de terras no país. Neste levantamento foi constatado que 1/5 das terras do país eram *tierras mal habidas*¹⁷ e que 90 % destas terras pertencem atualmente a brasileiros. (SANTOS, 2012, p.6). De acordo com o estatuto agrário estas terras poderiam ser expropriadas pelo Estado.

Esse fato constata que os imigrantes de origem brasileira seriam os principais prejudicados pelo processo de reforma agrária que estaria começando no país. No entanto os “brasileiros no Paraguai”, paralelamente aos grandes lotes de terras, fo-

¹⁴ Em livre tradução: “Enquanto por seu caráter oligárquico particular, o capitalismo no Paraguai não hesitou em produzir o golpe parlamentar, e, embora para os cidadãos e atores internacionais a quebra da democracia tenha surpreendido a todos, a surpresa não foi absoluta como revela o repasar dos acontecimentos”.

¹⁵ PROGRAMA DEMOCRATIZACIÓN Y CONSTRUCCIÓN DE LA PAZ. Disponível em: http://www.redrural.org.py/V3/uploads/2012/12/1_Enero_junio.pdf Acesso em: 30 mai. 2013

¹⁶ Em livre tradução: “Pelo menos desde maio de 2011, diante dos obstáculos de Lugo para operacionalizar a reforma agrária e o conflito que surgiu em Ñacunday, vários atores políticos do Brasil, como o cônsul adjunto do Brasil em Cidade de leste, junto a advogados de produtores e um assessor jurídico do consulado brasileiro, recorreram a zona de Ñacunday a fim de inteirar-se da situação, e o próprio embaixador realizou uma visita de “cortesía” ao Presidente do INDERT. Este interesse e intenção de gerar lobby por parte de famílias brasiguaias, se intensificara no primeiro semestre de 2012.”

¹⁷ As tierras mal habidas é como são conhecidas as terras adquiridas ilegalmente. Grande parte dessas terras foi adquirida no período da ditadura paraguaia.

ram adquirindo também proteção e alianças junto a outros setores da sociedade paraguaia. As invasões, que se intensificaram no início de 2012 e tinham como alvo as *tierras mal habidas* e constantemente envolviam brasileiros, provocou grande agitação nos meios de comunicação.

OS CONFLITOS ENTRE OS BRASILEIROS E CARPEROS

As constantes invasões de terras que aconteceram a partir de 2011 nas propriedades que pertencem a brasileiros foram em maioria causadas pelo movimento dos carperos. Enquanto os movimentos sociais mais tradicionais, como a FNC, decidiram por abrandar seus atos em favor da estabilidade do governo os carperos intensificaram as ocupações após o levantamento de terras feito pelo INDERT em 2011, que comprovava as irregularidades na aquisição de terras no período militar, provocando uma divisão de opiniões dentro das organizações de movimentos camponeses.

O centro dos conflitos entre brasiguaios e carperos aconteceu no departamento de Alto Paraná, na região de Ñacunday e Santa Rosa del Monday. Partes das terras ocupadas, que somam aproximadamente 162 mil hectares, pertencem a uma empresa de propriedade de Tranquilo Favero e estão entre as *tierras mal habidas* levantadas pelo INDERT. (Programa, 2012). Foi neste episódio, que o assessor jurídico da companhia do brasileiro fez pouco caso da invasão, dizendo acreditar que como nas últimas decisões do governo, logo seria emitida uma ordem de despejo. No entanto, quando esta ordem foi emitida, os carperos não recuaram e continuaram com novos acampamentos em diversos pontos da área.

Este conflito, além de busca por terras e reforma agrária, envolveu também uma questão étnico-cultural, que suscitou no Paraguai nos dois últimos anos um movimento anti-imperialista contra o Brasil. De acordo com MORAES; MATTOS (2013, p.10) “Os brasiguaios, em sua generalidade, são de origem europeia, assim como era o general Stroessner – descendente de alemão, enquanto os *carperos* são, predominantemente, de origem guarani”. Essa diferença étnica, durante e após vários anos de ditadura, foi sendo acentuada nas colônias brasileiras e por uma parcela da população paraguaia, através de uma diferenciação entre o estrangeiro de origem europeia como o “trabalhador” e o paraguaio de origem indígena como o “preguiçoso” (ALBUQUERQUE, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imigração de brasileiros gerou uma redefinição da fronteira para dentro do território paraguaio, criou-se no leste do país um espaço cultural e econômico diferente das outras regiões, que com o apoio de uma classe política, que persiste como herança da ditadura, beneficia os estrangeiros em detrimento da população mais pobre do país.

A crise política de 2012 que culminou no impeachment do presidente é interpretada por vários pesquisadores paraguaios como golpe antidemocrático e levanta ainda muitos questionamentos sobre a sucessão dos fatos. O massacre de Curuguaty é investigado pelas organizações de direitos humanos, pois há evidências que as mortes causadas com a investida da polícia paraguaia poderiam ser premeditadas com a intenção de desestabilizar ainda mais o poder executivo, pois passados mais de treze meses a justiça paraguaia ainda não investigou a causa das mortes.

A diplomacia brasileira também atuou sempre em favor dos brasileiros. Desde o início do novo governo no Paraguai havia certa apreensão sobre a atuação do presidente em relação aos imigrantes. Em 2008 sobre a renegociação do tratado de Itaipu o ministro Celso Amorim, ao contradizer o presidente Lula, tentou criar um clima de harmonia ressaltando a necessidade da revisão do tratado e da proximidade entre os dois países. O chanceler entendia que uma posição rígida por parte do governo brasileiro poderia influenciar ainda mais na sensível questão dos brasiguaios.

Neste contexto ficou claro que o enclave brasileiro é um obstáculo às reformas sociais que o país necessita. No entanto não é possível concluir se a estabilidade desses brasileiros no território deve-se ao seu poder econômico ou a sua indiscutível ligação com o partido colorado, que voltou a assumir a presidência no país.

As teorias de relações internacionais contemporâneas sugerem uma democratização em relação à participação na política internacional dos países. As organizações camponesas no Paraguai representam eficientemente uma parcela da sociedade civil que reivindica assistência do Estado para diversas questões como distribuição de terras, meio ambiente e políticas de saúde pública, e devido as recentes ameaças a democracia e a omissão do poder judiciário em esclarecer os fatos de Curuguaty, essas organizações procuram expandir suas atuações no fortalecimento da democracia e dos direitos humanos. Os constantes problemas com os sucessivos governos fortaleceu a busca dos grupos por projeção e apoio internacional pela melhoria nas questões agrárias e sociais no país.

O que deve sempre ser levado em consideração na análise dos conflitos entre camponeses paraguaios e brasiguaios é que este não se trata apenas de um conflito por terras. É comum encontrar no discurso dos camponeses referência a guerra da tríplice aliança como a origem da ocupação de terras por estrangeiros e da consequente pobreza no Paraguai. Esse episódio histórico juntamente com ditadura paraguaia envolveu a presença de brasileiros no território ao passo que a população camponesa era oprimida. Estes conflitos significam para os camponeses, sobretudo, uma busca por soberania onde as representações brasileiras se constituem como obstáculo a superação desses antecedentes históricos.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **Fronteiras em movimento e identidades nacionais**: a imigração brasileira no Paraguai. 265 f. Tese (Doutorado) – Centro de humanidades, Universidade Federal do Ceará, 2005.
- ALVES, José Luiz. **Brasiguaios**: destino incerto. São Paulo: Global, 1990.
- ANDRADE, Luis Felipe Netto; SAHD, Silva. Considerações sobre o fundamento moral da propriedade. **Kriterion**, vol.48, N 115, Belo Horizonte, 2007.
- AYDOS, Mariana Recena. **Migrações Internas no Brasil Contemporâneo**: reflexões teóricas e analíticas dos principais fluxos interestaduais 1930-2008. Disponível em: http://www.ippur.ufrj.br/download/semana_pur_2010/completos/Mariana_Aydos.pdf. Acesso em: 22 jan. de 2013.
- BALLER, Leandro. **Cultura, identidade e fronteira**: Transitoriedade Brasil/Paraguai (1980-2005). Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, 2009.
- BALLER, Leandro. **Genealogia da fronteira**: hibridações, diásporas e transitoriedades. Disponível em: <http://www.finan.com.br/arquivos/downloads/genealogia-da-fronteira-hibridacoes-diasporas-e-transitoriedades-baller-leandro/03d84adebf13d667ce8844743bd05999.pdf> Acesso em: 25/03/2013.
- BERTRAND, Jean-Pierre; LAURENT, Catherine; LECLERCQ, Vincent. **O Mundo da Soja**. São Paulo, Hucitec, 1987.
- CHIAVENATO, Julio José. **Genocídio americano**: A Guerra do Paraguai. 11^a ed. São Paulo, 1979.
- CHIAVENATO, Julio José. **Stroessner**: retrato de uma ditadura. 2^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- COSTA, Jessica Ausier. As relações bilaterais Brasil-Paraguai e a problemática dos “brasiguaios”. **Revista Habitus**. Rio de Janeiro, vol. 7, N 1, Jul, 2009. Disponível em: <http://www.habitus.ifcs.ufrj.br/7asrelacoesbilaterais.htm> Acesso em 13/05/2012.
- DEMOCRATIZACIÓN Y CONSTRUCCIÓN DE LA PAZ. **Acciones del Gobierno Lugo para la Reforma Agraria entre agosto de 2008 y junio de 2010**. Disponível em: <http://www.pojojaju.org.py/2/publicaciones/pojojaju/> Acesso em: 13/06/2012.
- Duré, Elizabeth. **Derecho al desarrollo rural** : un Estado cada vez más ausente para el sector rural. In: Derechos humanos en Paraguay. Assunção: CODEHUPY, 2002.
- Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/Paraguay/cde/20120928041415/rural2002.pdf> Acesso em: 20/05/2013
- FERRARI, Carlos Alberto. **Brasiguaios na fronteira**: luta pela terra, violência e precarização do trabalho no campo e na cidade. Pegada, vol. 8, N 2, Dez 2007.

FERRARI, Carlos Alberto. **Dinâmica territorial na (s) fronteira (s)**: Um estudo sobre a expansão do agronegócio e a exploração dos brasiguaios no norte do Departamento de Alto Paraná – Paraguai. 193 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, 2009.

FNC. **Propuesta de fondo de garantía de la producción y seguro agrícola para los pequeños y medianos productores**. Assunção, mar. de 2012. Disponível em: <http://www.redrural.org.py/V3/uploads/2012/03/PROPUESTA-seguro-agricola-presentada-al-MAG.pdf> Acesso em: 02 jul. 2013.

FOGEL, Ramón; Riquelme, Marcial (Org.). **Enclave Sojero**: Merma de Soberanía y pobreza. Assunção: CERI, 2005.

FOGEL, Ramón. **Agronegocios, conflictos agrarios y soberanía alimentaria en el Paraguay**. In: 8ª Reunión del Grupo de Trabajo Desarrollo Rural soberanía alimentaria y agroenergía. Disponível em:

http://www.unp.edu.py/html/dependencias/priexu/pdfs/rf/agronegocios_%20y_%20luchas_%20campesinas.pdf Acesso em: 20/05/2013

FOGEL, Ramón. La estructura y la coyuntura en las luchas del movimiento campesino paraguayo. In: **Una nueva ruralidad en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2001. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20100929015604/11fogel.pdf> Acesso em: 21/05/2013.

FOGEL, Ramón. **Las luchas campesinas**: tierra y condiciones de producción. CERI. Assunção, 2001.

FOGEL, Ramón. Movimientos campesinos y su orientación democrática en el Paraguay. In: DE GRAMMONT, Hubert C.. **La construcción de la democracia en el campo latinoamericano**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

GLAUSER, Marcos. **Extranjerización del territorio paraguayo**. Assunção: Base, 2009. Disponível em: <http://www.baseis.org.py/base/adjuntos/libroextranjerizacion.pdf> Acesso em: 23 abr. 2013

GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

HASSE, Geraldo. **O Brasil da Soja**: abrindo fronteiras, semeando cidades. Porto Alegre: L&PM, 1996.

HOFFMANN, Gleisi. “Adequar o Tratado de Itaipu eleva o Brasil”. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 26 de abril de 2011.

Informativo Campesino, N. 211. Assunção, Abr. de 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/paraguay/cde/campesino/nro211.pdf> Acesso em: 18 mar. 2013.

JORNAL ABC COLOR. **Simples traficantes**. Assunção, 16 ago. 2012. Disponível em: <http://www.abc.com.py/edicion-impresa/opinion/simples-trafficantes-451244.html> Acesso em: 12 abr. 2013.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Carperos invadem terras de brasileiro**. Curitiba, 8 fev. 2012. Disponível em:

<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1221323&tit=Carperos-invadem-terras-de-brasileiro> Acesso em: 27 mar. 2013.

KLAUCK, Roberto Carlos; PRIORI, Ângelo. **A experiência social dos “brasiguaios”**: a colonização da região fronteira oriental do Paraguai (1959-1989). In: IV Congresso Internacional de História, 2009. Maringá. Disponível em: <http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/604.pdf> Acesso em: 20 mai. 2013.

MACHADO, Eliel. **Mal-estar da democracia na América Latina: lutas e resistências hoje**. Disponível em: http://www.pucsp.br/neils/downloads/v15_16_eliel.pdf Acesso em: 05 jun. 2013.

MARQUES, Denise Helena França. **Circularidade na fronteira do Paraguai e Brasil**: o estudo de caso dos “brasiguaios”. 151 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Econômicas, UFMG, 2009.

MARQUES JÚNIOR, William Paiva. **Resumo de direito agrário**. Leme: J.H. Mizuno, 2008.

MENEGOTTO, Ricardo. **Migrações e Fronteiras**: os imigrantes brasileiros no Paraguai e a redefinição da fronteira. 1ª ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

MENEZES, Olindo Herculano. **Perfil da propriedade contemporânea** (destaque da propriedade fundiária). 517 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2009.

MORAES, Ceres. **Paraguai**: a consolidação da ditadura de Stroessner (1954-1963). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

MORAES, Isaias Albertin; MATTOS, Beatriz Rodrigues Bessa. **Brasiguaios e carperos**: direitos e controvérsias na busca pela posse da terra no Paraguai. **Revista de Geopolítica**, 4, jan. 2013. Disponível em: <http://www.revistageopolitica.com.br/ojs/ojs2.2.3/index.php/rg/article/viewArticle/64> Acesso em: 21 mai. 2013.

PALAU, Tomás. **Las organizaciones campesinas paraguayas y el desarrollo rural sustentable**. Assunção: BASE, 1996.

Paraguai, Lei Nº 1183 de 1985, estabelece o **Código Civil do Paraguai**. Disponível em: http://www.oas.org/dil/esp/Codigo_Civil_Paraguay.pdf Acesso em: 20 fev. 2013.

Paraguai, Lei Nº 1.863 de 2002, estabelece o **Estatuto agrário**. Disponível em: http://www.presidencia.gov.py/marco_legal/MINISTERIOS/08MAG/ley_1863.pdf Acesso em: 29 mar. 2013.

Paraguai, 20 de Junho de 1992, **Constituição da república do Paraguai**. Disponível em: http://www.oas.org/juridico/mla/sp/pry/sp_pry-int-text-const.pdf Acesso em: 20 fev. 2013.

PRIETO, Justo Jose. **Constitución y régimen político en el Paraguay**. Assunção: El lector, 1987.

POJOAJU. **Un país desestructurado y la oportunidad de cambio con el nuevo gobierno**. Assunção, 2008. Disponível em:

http://www.pojaju.org.py/v2/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=9&view=view.download&catid=8&cid=4 Acesso em: 27/06/2013.

PROGRAMA DEMOCRATIZACIÓN Y CONSTRUCCIÓN DE LA PAZ. **La difícil conciliación entre el poder de los agronegocios, el poder social campesino y el poder del Estado**. BASE, Jan/Jun de 2012. Disponível em: http://www.redrural.org.py/V3/uploads/2012/12/1_Enero_junio.pdf Acesso em: 30 mai. 2013

REVISTA VEJA. **Entrevista: Tranquilo Favero**. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/tranquilo-favero-querer-terminar-meus-dias-no-paraguai> Acesso em: 11 fev. 2013

RIQUELME, Quintín. **Movimiento campesino: siguen los mismos problemas**. In: Derechos humanos en Paraguay. Assunção: CODEHUPY, 2005.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa. **A deposição do presidente Fernando Lugo no Paraguai**. O olho da História, 19, Salvador, Dez/ 2012. Disponível em: <http://oolhodahistoria.org/n19/artigos/fabio.pdf> Acesso em: 29 mai. 2013.

SCHALLENBERGER, Erneldo; SCHNEIDER, Iara Elisa. **Fronteiras agrícolas e desenvolvimento territorial- ações do governo e dinâmica do capital**. Sociologias, Porto Alegre, vol. 12, N 25, set./dez. 2010. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/17741/10403> Acesso em: 08 nov. 2012.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional Positivo**. 30^a ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SIMIONI, Rafael Lazzaroto. A sublimação jurídica da função social da propriedade. **Lua Nova**, N 66, 2006. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67306605> Acesso em: 05 jun. 2013.

SODERO, Fernando Pereira. **Direito agrário e reforma agrária**. 2^a ed. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

SPRANDEL, Marcia Anita. Brasileiros na fronteira com o Paraguai. **Instituto de Estudos Avançados**. Vol.20, N 57, São Paulo Mai/Ago, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000200011 Acesso em: 06 dez. 2012.

SUZUKI, Júlio C.. Questão agrária na América Latina: renda capitalizada como instrumento de leitura da dinâmica sócio-espacial. In: GERAIGES, Amalia Inés et al. **América Latina: cidade, campo e turismo**. São Paulo: CLACSO, 2006. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/edicion/lemons/12suzuki.pdf> Acesso em: 21 mai.